



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

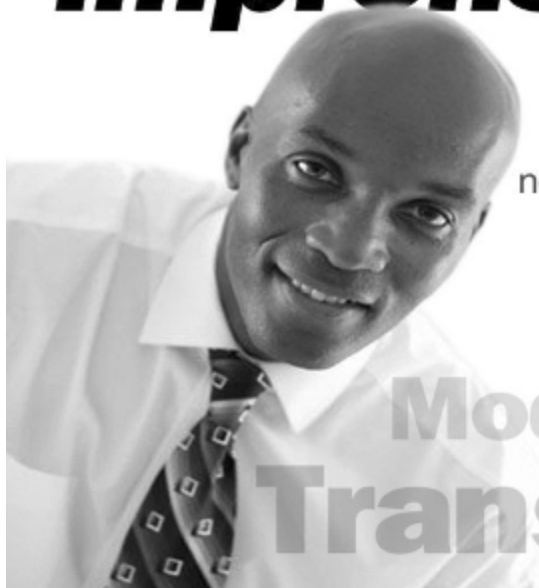
Quinta-feira • 26 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2742

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria nº 184, de 16 de setembro de 2019-** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora do Município.
- **Portaria nº 185, de 25 de setembro de 2019-** Prorroga prazo da Portaria 183, de 21 de Agosto de 2019 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 184, de 16 de Setembro de 2019.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 122, § 2º, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.918, Livro nº 13, Folhas nº 149,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **GABRIELA AGUIAR DE OLIVEIRA VALIENSE**, Enfermeira, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 16/09/2019 a 14/12/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 16 de Setembro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 185, de 25 de Setembro de 2019.

“Prorroga prazo da Portaria 183, de 21 de Agosto de 2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO o ofício da Comissão instituída pela Portaria 183/2019, que tem por escopo a apuração de indícios de acumulações ilícitas de cargos públicos, por força do Edital nº 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia **07 de Outubro de 2019**, para os servidores identificados no Anexo Único da Portaria 183/2019, comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Una, **no horário das 08h às 14h**, a fim de apresentarem documentos e esclarecimentos acerca da sua situação funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 25 de Setembro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito